

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Termo de Ratificação do
Segundo Aditivo ao Contrato No 02-11/2023

Processo Administrativo nº 18/2023, Disp. De Licitação nº 14/2023

Face a necessidade de aditivo ao contrato formulado, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei no 14.133/2021 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do **Processo Administrativo nº 18/2023, Disp. De Licitação nº 14/2023**, Empresa: **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF no 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini No 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo – SP. **O valor global** deste contrato é de **R\$ 53.700,24 (cinquenta e três mil, setecentos reais, vinte e quatro centavos)**. **Valor original** anterior do contrato de: **51.968,16 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos)**. **Valor do ADITIVO** de **R\$ 1.732,08 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais, oito centavos)**, o que é um reajuste de **3.35% do valor do contrato inicial**. Período: 07/11/2025 a 07/11/2026. Objetivo: **Prestação de serviços** de telecomunicações que possua outorga da Anatel na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – smp) com tecnologia 4g ou superior, para o fornecimento de 48 (quarenta e oito) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento dos aparelhos e chips em regime de comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Publica-se na forma da lei.

Poções Bahia, 07 de novembro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO No 01-11/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções assina contrato de SEGUNDO ADITIVO, oriundo do **Processo Administrativo nº 18/2023, Disp. De Licitação nº 14/2023**, contrato inicial 02-11/2023, que tem por objetivo: **Prestação de serviços de telecomunicações que possua outorga da Anatel na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – smp) com tecnologia 4g ou superior, para o fornecimento de 48 (quarenta e oito) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento dos aparelhos e chips em regime de comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL..** Empresa: **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF no 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini No 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo – SP. O valor global deste contrato é de **R\$ 53.700,24 (cinquenta e três mil, setecentos reais, vinte e quatro centavos)**. Data da Vigência de 07/11/2025 a 07/11/2026.

Poções, 07 de novembro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara de Vereadores



PÁGINA ERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>